

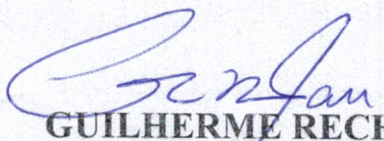


MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA N° 78.136, de 17 de julho de 2017.**

**DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE.**

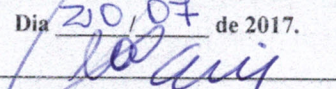
O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa **ELIANA CASAGRANDE LORENZINI**, como Membro Titular e **NADIR ANTONIO ZENI**, como Membro Suplente, representando as *Entidades de Assistência Social e Atendimento à Criança e ao Adolescente*, para integrarem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, nos termos da Lei Municipal n° 2.829, de 23 de julho de 1999 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2017/2019, ficando revogada a Portaria n° 74.289, de 13 de maio de 2016.

  
**GUILHERME RECH PASIN**

**Prefeito**

Certifico que a presente PORTARIA foi publicada  
No Diário Oficial Eletrônico do Município.

Dia 20/07 de 2017.

  
Secretário de Administração